



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 251, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001.018.002.2019, que entre si fazem a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Município de Rio das Flores;

CONSIDERANDO que o termo de cooperação ora referido dispõe em sua cláusula quarta que o município participe deve designar grupo de acompanhamento composto de no mínimo 03 (três) representantes;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.106/2019;

RESOLVE:

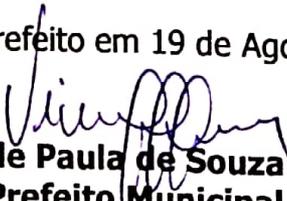
Art. 1º- Designar os servidores abaixo descritos a integrar o grupo responsável pelo acompanhamento de elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS:

GUILHERME SILVA GUEDES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MAT. 5.461
ANA MARIA FERREIRA LOPES	BIOLOGA	MAT. 5.431
TIAGO MOTA SILVEIRA	DIRETOR DE PROJETOS	MAT. 5.576

Art. 2º- Fica designado o Senhor Guilherme Silva Guedes como responsável pela emissão de ART de fiscalização, bem como gestor do grupo ora constituído por esta Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 19 de Agosto de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal